PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Isaias Coelho

MOÇÃO Nº 14/2022

DE APELO AO PREFEITO DE EMBU GUAÇU PARA IMPLEMENTAR NO MUNICIPIO O PROGRAMA "OPERAÇÃO CATA-BAGULHO".

O Vereador Isaias Coelho nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao prefeito do município de Embu Guaçu sugerindo a implementação no município da Operação Cata-Bagulho.

Considerando que em nosso município há muito descarte incorreto de bens inservíveis, como sofás, colchões, móveis usados e outros, que trazem poluição visual e tornam terrenos baldios em depósitos ou aterros.

Considerando que recolhendo objetos em desuso, como colchões, móveis, eletrodomésticos, entre outros, evita-se que sejam colocados nas ruas, terrenos baldios, rios e córregos.

Considerando que muitos desses objetos podem ser reutilizados por entidades assistenciais e mesmo os que não possam ser reutilizados, poderão ser encaminhados para cooperativas de materiais recicláveis.

Considerando que Além de todo o esforço operacional, para recolher objetos em desuso, como colchões, móveis, entre outros, a "Operação Cata-Bagulho", também promoverá ações de conscientização da população que é convidada a participar, colocando em frente à sua casa em dias determinados

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Isaias Coelho

pela administração os materiais que não tenham mais utilidade, como eletrodomésticos, colchões e móveis.

Considerando que no Município de São Paulo, a "Operação Cata-Bagulho" já recolheu, aproximadamente, 950 t. (novecentas e cinquenta toneladas) de materiais e em outras cidades do Estado de São Paulo como Aparecida, Campinas, Mauá, Praia Grande e outras que aderiram ao programa "Operação Cata-Bagulho" tiveram sucesso em suas operações.

Diante do exposto, apresento esta MOÇÃO DE APELO, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Prefeito municipal.

Isaias Coelho Vereador – CIDADANIA